

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo 1Doc nº 29.386/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

Assunto: Apostilamento

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO - TERMO DE APOSTILAMENTO

Considerando que a Secretaria de Saúde de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais da Administração Pública, descritos no art. 37, da CF/88;

Considerando que a Secretaria de Saúde de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais Estaduais da Administração Pública, descritos no art. 32, da CE/89;

Considerando que a Secretaria de Saúde de Ananindeua deve atender seguir aos preceitos e diretrizes da Lei Orgânica Municipal – Lei n.º 0942/1990;

Considerando que o acesso à Saúde fomenta a efetivação da dignidade da pessoa humana, ambos contidos na Constituição Federal e Constituição Estadual;

Considerando que a prestação de serviços de saúde não pode sofrer descontinuidade, de forma a assegurar a missão institucional da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

AUTORIZO e JUSTIFICO, em obediência ao disposto no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, a formalização do **Contrato nº 001.06.06.2022/SESAU**, tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de radiologia com instalação e locação de equipamento de raio-X, incluindo fornecimento de materiais e insumos, manutenção técnica preventiva e corretiva de radiologia, para atender aos usuários da UPA Miriguela, UPA Dr. Nonato Sanova, UPA Helder Câmara, UPA Dr. Daniel Berg, Policlínica Cidade Nova III, Policlínica Aguas Lindas, Urgência do Paar e Urgência Jaderlândiacelebrado com a empresa **A IMAGEM COMERCIO E SERVICOS LTDA**, no intuito de realizar inclusão orçamentária.

Anandindeua, 19 de Dezembro de 2022

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua – SESAU.

Av. SN 21, 18, Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA.